



## COMUNICADO 1/2021

1. “A Mesa da Assembleia Geral é um **órgão colegial de orientação dos trabalhos da Assembleia Geral** e de organização do seu expediente.” (artigo 4, 1. do Regimento da Assembleia Geral da FPX).

Deve assim ser entendido que a Mesa só pode e deve **orientar** trabalhos que se encontrem à discussão da Assembleia Geral;

2. Os artigos 3 e 4 definem os “Deveres, direitos e poderes dos membros da Assembleia”.

São mencionados dever de comparência e de participação nas reuniões de Plenário da Assembleia Geral e das Comissões a que pertençam. E ainda dever de participação nas votações e de desempenho nas tarefas que lhe forem confiadas.

Quanto aos direitos e poderes, o de intervenção nas discussões, o uso da palavra, o prestarem informações, sugestões, propostas, pedido de esclarecimentos, apresentação de moções, requerimentos, reclamações, protestos e contraprotostos, usar do direito de resposta, propor votos de louvor e outros, declarações de voto e controlo das normas regulamentares e estatutárias.

“**Direitos e poderes a exercer nos termos do Regimento e no âmbito das reuniões do Plenário e das Comissões**”.

3. Foi convocada uma reunião para o próximo dia 10 com o ponto único “Eleição do Presidente, da Direção e dos Conselhos Fiscal, de Disciplina, de Justiça e de Arbitragem da Federação Portuguesa de Xadrez”.

Assim, o âmbito da reunião convocada é exclusivamente referente à eleição dos órgãos da FPX mencionados.

Não pode assim haver lugar a qualquer outra discussão logo que iniciados os trabalhos no próximo dia 10.

Não faz sentido alimentar discussão alguma antes do início da reunião, reunião essa que se deve focar unicamente no âmbito da convocatória.

Relativamente às condições impostas pelas autoridades sanitárias, munuiu-se a FPX da necessária autorização para a realização de torneios presenciais e da reunião eleitoral agendada.

Não é da competência desta Mesa a divulgação de autorizações emitidas por entidades terceiras das quais tenha conhecimento, cabendo a sua divulgação pública a quem as emitiu ou as recebeu.

Goza esta Mesa da Assembleia Geral da confiança depositada pelos delegados da Assembleia em votação que a elegeu.

Não pode a Mesa da Assembleia Geral, nem os seus membros, aceitar que se coloque em causa a seriedade e confiança de que é credora.

8 de Abril 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João de Sousa Cruz



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33  
Loja A - 1900-098 - Lisboa



fpx@fpx.pt  
www.fpx.pt

